



## PORTARIA Nº. 06, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal criada pela Lei 12.378 de 2010, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.158.665/0001-03, por seu Presidente Arquiteto e Urbanista Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e regimentais;

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, no período de 20 de julho a 20 de agosto de 2023, e a participação da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na primeira fase do referido Mundial;

Considerando que os jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol estão previstos para os dias 24 de julho de 2023 (segunda-feira), às 08:00h, 29 de julho de 2023 (sábado), e 02 de agosto de 2023 (quarta-feira), às 07:00h, horário de Brasília;

Considerando a necessidade de planejamento relacionada ao funcionamento do CAU/BA nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** No próximo dia 02 de agosto de 2023 (quarta-feira), às 7h, os empregados do CAU/BA estarão dispensados de suas atividades para assistir ao jogo da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2023 na fase de grupos.

§1º Aqueles que estiverem em trabalho remoto ou presencial nesse dia deverá iniciar seu expediente às 11h, horário de Brasília.

**Art. 2º.** Em caso de classificação da Seleção Brasileira Feminina de Futebol para as etapas subsequentes, o horário do expediente interno e do atendimento ao público será eventualmente definido em novo normativo.

**Art. 3º.** As horas de trabalho dispensadas não terão a necessidade de serem compensadas. No entanto, as ausências posteriores aos horários máximos de início do expediente serão descontadas.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no sítio eletrônico do CAU/BA.

Salvador, 24 de julho de 2023.

Arq. e Urb. **Neilton Dórea**  
Presidente do CAU/BA